



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal que seja proibido o estacionamento num trecho de 50 metros na Rua Omiro Ledur, no lado oposto ao da parada de ônibus existente próximo à Loja Clei Modas, no Bairro Vila Rica. Esta providência foi solicitada por moradores da localidade e se faz necessária, pois os veículos estacionados dificultam o trânsito no local, principalmente por veículos longos como ônibus e caminhões.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.


NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Vereadora